



Número do Processo

018317/2019

**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

ASSUNTO

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DA PALESTRA INTERATIVA PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO.

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 43/2019

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO – SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	COLIC	
DATA:	09/10/2019	

PAD

18.317/2019



Senhora Coordenadora,

Conforme orientação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste E. Tribunal, apresentamos proposta de contratação da **palestra interativa** intitulada **“Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público”**, a ser realizada em 08 de novembro do ano corrente, pela entidade **ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.117.687/0001-10**, por intermédio do psicólogo Arthur Lobato Magalhães Filho, consoante descrição abaixo.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação.

Para justificativa do preço aplicado foram juntadas notas fiscais apresentadas pela entidade, referentes a contratações de palestras anteriores na mesma temática.

Ademais, seguem anexos a proposta da entidade, na qual se apresenta o conteúdo programático da capacitação, seus fundamentos teóricos, bibliografia correlacionada e um minicurrículo do instrutor; certificados para comprovação da notória especialidade do palestrante e atestado de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal, declaração da entidade de que não emprega menor de idade na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e declaração de empresa optante pelo Simples Nacional.

PALESTRA INTERATIVA	“Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público”
EMPRESA	Arthur Lobato Magalhães Filho – CNPJ nº 21.117.687/0001-10
INSTRUTOR	Arthur Lobato Magalhães Filho
CARGA HORÁRIA	1h30min de palestra 30min de debate
CARGA HORÁRIA TOTAL	02 horas/aula

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/10/2019 17:28:46

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DATA DE REALIZAÇÃO	08 de novembro de 2019
METODOLOGIA	Presencial
LOCAL	Sala de Sessões do TRE-CE
PÚBLICO ALVO	Todos os servidores do TRE-CE
PREVISÃO NO PDDC 2019/2020	(X)SIM <input type="checkbox"/> Não
DIÁRIAS E PASSAGENS	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> Não
VALOR	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

(assinado eletronicamente)
Aline Carvalho de Albuquerque
Analista Judiciária Mat.: 84359

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Chefe da Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

De acordo.
À COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)
Jarbas Marinho Lopes
Secretário de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 161985/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 17:28:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 17:56:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 10/10/2019 16:07:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

1. Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação da palestra interativa “Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público”, a ser a ser realizada pela entidade **ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO - MEI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.117.687/0001-10** e ministrada pelo psicólogo Arthur Lobato Magalhães Filho, consoante descrição abaixo:

Palestra “Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público”	Objetivo	Esclarecer aos participantes sobre as questões relacionadas ao assédio moral. Sensibilizar servidores e magistrados sobre as diversas formas de violências focando a prevenção ao Assédio Moral no ambiente de trabalho.
	Síntese do Conteúdo	Combat ao assédio moral: um inimigo invisível no ambiente de trabalho Histórico: O trabalho no mundo globalizado e os impactos sobre a saúde do trabalhador; O que não é assédio moral; Assédio moral no trabalho: Histórico; Conceitos científicos; Deveres dos trabalhadores; Abuso de autoridade e a prática do assédio; Modalidades de assédio moral; Objetivos do assediador; Execução do assédio moral; Assédio Moral e a Saúde Do Trabalhador; Definição de saúde mental; Os sintomas; Sofrimento psíquico da vítima; Consequências do assédio sobre a saúde do trabalhador; Assédio moral e a subjetividade da vítima; Efeitos do assédio moral na organização do trabalho; Assédio moral e assédio sexual; Diferença entre: estresse, burn out, assédio moral; Como evitar e enfrentar o assédio moral; Recomendações da OIT; Resolução Nº 207 de 15/10/2015 - Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário; Debate aberto a perguntas e dúvidas dos participantes.
	Carga Horária	1h30min de palestra 30min de debate

	Carga Horária Total	02 horas/aula
	Palestrante	Arthur Lobato Magalhães Filho
	Público Alvo	Todos os servidores do TRE-CE
	Data de Realização	08 de novembro de 2019
	Local	Sala de Sessões do TRE-CE
	Previsão no PDDC 2019/2020	(X)SIM ()Não
	Diárias e Passagens	()SIM (X) Não
	Valor	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Na 21^a reunião do Grupo de Trabalho de Apoio aos Cartórios Eleitorais – GTAC, realizada em 25.02.2015, foi sugerida a “criação de Comissão Multidisciplinar destinada a promover ações efetivas de prevenção, intervenção conciliatória e propor soluções para os casos de possível assédio moral no trabalho”, sendo enviada “à SGP para análise e adequação da demanda ao processo de elaboração do Código de Ética”, através do PAD nº 3548/2015. Referido código foi publicado no DJE de 23.10.2015, trazendo:

Art. 6º É vedado ao servidor do TRE-CE, sem prejuízo da observância das demais obrigações legais e regulamentares:
 (...)
 IV – cometer ou permitir assédio de qualquer natureza;

Buscando trabalhar a temática foi realizada a palestra “Assédio Moral e Organizacional” com a Procuradora do Trabalho do DF Renata Vieira, em 17.08.2018, alcançando um público de 74 (setenta e quatro) servidores. Dada à relevância do tema procura-se, neste momento, trazer novamente à discussão com o corpo funcional da entidade.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de

competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Como visto, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui **serviço técnico profissional especializado**, uma vez que se trata de uma palestra, especialmente desenvolvida para abordar elementos de caráter psicológico que pode afetar a saúde e a vida profissional e familiar do servidor.

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do palestrante que se almeja contratar em virtude de sua formação em Psicologia, sua atuação enquanto pesquisador, em comissões, seminários, palestrante no assunto, tudo elencado no currículo anexo.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O propósito da palestra que ora se apresenta é de sensibilizar os servidores deste E. Tribunal para o assunto. Para tanto propõe-se a contratação do facilitador Arthur Lobato, que possui expertise na área em virtude de possuir formação em Psicologia, ser atuante na seara do tema proposto através da participação em seminários, palestras, congressos, membro do Comitê Gestor de Saúde do TRT/MG e TRE/MG (conforme currículo anexo).

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou notas fiscais de contratação para evento similar que seguem anexadas, realizadas em 2014 e atualizadas pelo IPCA (IBGE), pesquisa realizada no endereço eletrônico <http://www.drcalc.net/> em 09.10.2019 (calculadora do cidadão no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil encontra-se fora do ar), para comprovar que o preço requerido está dentro da média do praticado pela entidade. As comprovações apresentadas referem-se à prestação de palestra na PETROBRAS e no SESC-RJ, conforme tabela a seguir:

PALESTRA	ENTIDADE CONTRATANTE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR COBRADO	VALOR ATUALIZADO IPCA (IBGE)
As Implicações do Assédio Moral na Saúde do Trabalhador	SESC-RJ	23/10/2014	R\$ 6.000,00	R\$ 7.835,77
Assédio Moral e Diversidade	PETROBRAS	21/12/2014	R\$ 6.000,00	R\$ 7.745,66

6 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

7 – ANEXOS:

Proposta da entidade, conteúdo programático, currículo do instrutor, certificados para

comprovação da notória especialidade do instrutor, atestados de capacidade técnica da entidade, certidões de regularidade fiscal junto a Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Secretaria Municipal da Fazenda de Belo Horizonte, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Caixa Econômica Federal (Certificado de regularidade FGTS – CRF), bem como consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas obtida no Portal da Transparência do Governo Federal, declaração da empresa de que não emprega menor de idade na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, declaração de empresa optante pelo Simples Nacional.

9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas

Fortaleza, 09.10.2019.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162028/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2019 17:46:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/1

Emitida em:
23/10/2014 às 18:58:59Competência:
23/10/2014Código de Verificação:
e077f411

ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600

CPF/CNPJ: 21.117.687/0001-10

Inscrição Municipal: 0967223/001-5

RUA MARIA FELIPE DE ARAUJO, 77, APT 504; BLOCO 2, Paraíso - Cep: 30270-470

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal: 00907820

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO -ARRJ

RUA MARQUES DE ABRANTES, 99, 7º ANDAR, FLAMENGO - Cep: 22230-060

Rio De Janeiro

RJ

Telefone: (21)3138-1055

Email: anamaria.duarte@sescio.org.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Treinamento em desenvolvimento profissional - Palestra As Implicações do Assédio Moral na Saúde do Trabalhador.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Isenção

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 6.000,00

Valor dos serviços:

R\$ 6.000,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 6.000,00

Valor Líquido:

R\$ 6.000,00

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:

R\$ 0,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/3

Emitida em:
22/12/2014 às 12:18:13Competência:
12/12/2014Código de Verificação:
b03a4dcf

ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600

CPF/CNPJ: 21.117.687/0001-10

Inscrição Municipal: 0967223/001-5

RUA MARIA FELIPE DE ARAUJO, 77, APT 504; BLOCO 2, Paraíso - Cep: 30270-470

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 33.000.167/0164-58

Inscrição Municipal: Não Informado

PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS

RUA JULIO DO CARMO, 323, EDIFICIO CIDADE NOVA - Cep: 20211-160

Rio De Janeiro

RJ

Telefone: (21)3487-3406

Email: up-pagamento@petrobras.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Palestra sobre o tema Assédio Moral e Diversidade

Local: Universidade Petrobrás

Data: 21 de dezembro de 2014

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3304557 / Rio De Janeiro

Natureza da Operação:

Isenção

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 6.000,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

Valor Líquido:

R\$ 6.000,00

Valor dos serviços:

R\$ 6.000,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 6.000,00

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:

R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo**Valor Nominal**

R\$ 6.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

23/10/2014 a 30/9/2019

Dados calculados

Fator de correção do período

1803 dias 1,305962

Percentual correspondente

1803 dias 30,596203 %

Valor corrigido para 30/9/2019

(=) R\$ 7.835,77

Sub Total

(=) R\$ 7.835,77

Valor total**R\$ 7.835,77**[Retornar](#) [Imprimir](#)

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo**Valor Nominal**

R\$ 6.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

22/12/2014 a 30/9/2019

Dados calculados

Fator de correção do período

1743 dias

1,290943

Percentual correspondente

1743 dias

29,094272 %

Valor corrigido para 30/9/2019

(=)

R\$ 7.745,66

Sub Total

(=)

R\$ 7.745,66

Valor total

(=)

R\$ 7.745,66[Retornar](#) [Imprimir](#)

Breve Currículo:

ARTHUR LOBATO - Psicólogo - CRP 04 22 507

Atua principalmente nos temas: Saúde do Trabalhador; Combate ao Assédio Moral.

Membro da equipe do site www.assediomoral.org coordenado pela Dra. Margarida Barreto.

Membro da Rede Iberoamericana de direitos humanos, combate ao assédio laboral e outras violências no trabalho. Pesquisador CNPQ. Membro do Grupo de Estudos em Psicologia e Direitos Sociais: mecanismos de proteção legal sobre a saúde mental do trabalhador do Judiciário Federal/Faculdade de Direito da UFMG/PRUNART. Coordenador da Comissão de Combate ao Assédio Moral SERJUSMIG e do Plantão Sindical de Atendimento às Vítimas de Assédio Moral (2007- 2016). Coordenador Departamento Saúde e Combate ao Assédio Moral SITRAEMG-MG (2008-2009) (2015-2020). Diretor de saúde e vice presidente SJPMG (2005-2011) e diretor executivo FENAJ (2007- 2010). Participou como palestrante no Fórum Social Mundial, 2009, congressos e seminários em Minas Gerais, Ceará, Pará, Bahia, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo(CRP 06), Brasília,Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, São Luís (MA), Cuiabá (TRT). Colaboração na redação do projeto da Lei Complementar 116/2011 – Combate ao assédio moral no serviço público junto à intersindical do serviço público. Ministrou curso de Combate ao assédio moral, AJURIS – Escola Superior da Magistratura para juízes e desembargadores, Porto Alegre,RS, 2015. Apresentação no 16º Congresso de Medicina do Trabalho da ANAMT- Associação Nacional de Medicina do Trabalho, 2016, Foz do Iguaçu, Paraná. Participação nos Congressos Internacionais sobre Assédio Moral Rio de Janeiro/Brasil, (2010), Buenos Aires/Argentina (2010 e 2013), Cidade do México (2011), Florianópolis/Brasil (2015), Colômbia (2017), Cuba (2019). XI Seminário do Trabalho da Unesp: O futuro do trabalho no Século XXI. Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho I, II, III, IV. Apresentou trabalho no II Congresso Ibero-Americano: Cooperação Judicial Internacional – Lisboa e Coimbra Portugal (2019). Encontro Nacional CNJ Saúde do Servidor I e II (2019). Membro do Comitê Gestor de Saúde do TRT/MG e TRE/MG.

Publicações:

Assédio Moral, saúde do trabalhador e ações sindicais. Belo Horizonte:RTM, 2018.

Revista Brasileira de Medicina do Trabalho Volume 14 Suplemento 1 ANAMT

[Psicologia e Políticas Públicas - CRP SP | XIV Plenário \(2013-2016\)](#), Lobato Magalhães Filho, Arthur, A Trabalhadora Psicóloga: conquistar direitos para promover mudanças, pag. 94-107.

EMMENDOERFER, Magnus Luiz, Suzana da Rosa Tolfo,Thiago Soares Nunes.(org) Assédio Moral em organizações públicas e a (re) ação dos sindicatos. Curitiba: CRV, 2015.

Buenos Aires/ outubre/ 2015 -LIBRO Hostigamiento_Psicologico_Laboral_E_Institucional

<https://drive.google.com/file/d/0BwCsU8jb5wCmWWIOVzVUUzB4cXc/view>

Revista Salud de los Trabajadores. Vol. 21 Violencia y Acoso Laboral. Venezuela. Nota científica: Lucha contra el acoso moral na administracion pública: Estrategias y desafios.

<http://www.iaesp.edu.ve/index.php/centro-de-descargas/viewcategory/137-vol21-nd-1-2013>

Relatório análise de assédio moral - Policiais Federais em Minas Gerais, (Sinpef)

<http://www.slideshare.net/pradifundir/analise-relatorio-sinpef-07-03-2013-25660070>

Artigos publicados site Sindicato Servidores da Justiça de 2ª Instância Minas Gerais <http://www.sinjus.org.br>

Artigos no Jornal Impresso Expressão Sinjus na coluna de Combate ao Assédio Moral

<http://www.sinjus.org.br/modulos.php?nome=comunicacao&arquivo=expressao>

Artigos no jornal Serjusmig Notícias do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais (Serjusmig) http://www.serjusmig.org.br/jorn_00.php

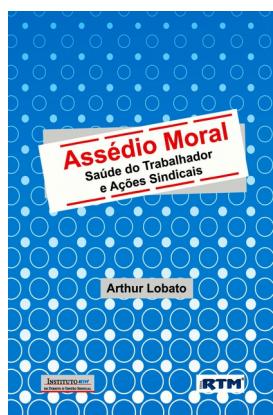
Revista SERVIDOR EM FOCO Sindicato dos trabalhadores do Judiciário Federal/SITRAEMG

<http://www.sitraemg.org.br/noticia/exibir/5586/ servidor-em-foco-a-nova-revista-do-sitraemg>

Artigos publicados no site do SITRAEMG <http://www.sitraemg.org.br/>

BLOG <http://assediomoralesaudenotrabalho.blogspot.com.br/>

Autor do livro:





CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

O Reitor do Centro Universitário Newton Paiva, no uso de suas atribuições, tendo presente o
termo de Colação de Grau, conferido no dia 18 de setembro

de 2004

Arthur Lobato Magalhães Filho

portador da Cédula de Identidade nº M-996.449/SSP/MG, de nacionalidade BRASILEIRA
nascido em 18 de abril de 1958, natural do Estado de MINAS GERAIS
outorga-lhe o presente Diploma de **Formação de Psicólogo**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes a este título.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2004

A blue ink signature of the Reitor, which is a stylized 'N' with a horizontal line through it.

Reitor
A blue ink signature of the Secretary General, which is a stylized 'S'.

Secretário Geral



A blue ink signature of the Director of the Faculty, which is a stylized 'M'.

Diretor de Faculdade

Diplomado



Centro Universitário Newton Paiva

Faculdade de Ciências Humanas e Letras

Curso: PSICOLOGIA

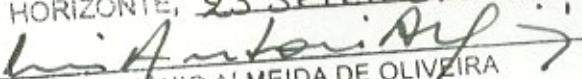
Reconhecido p/Portaria Ministerial No. 613, publicada no D.O.U. em 18/12/1980.

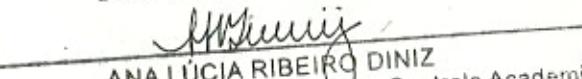
Habilitação em:
Formação de Psicólogo

Conclusão:	Registro Acadêmico:
Ano 2004 Semestre: 1	4118761


LUCIENNE CORRÊA DIAS PRATA SILVA
Setor de Registro de Diplomas
Centro Universitário Newton Paiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
SOB O Nº 1024 LVR. AFP-15 FLS. 103
PROC. 23072 029593/05-17
BELO HORIZONTE, 23 Setembro 2005


LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro


ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



Otorgan el presente:

CERTIFICADO

A: ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO

Por su participación como PONENTE en el V CONGRESO
IBEROAMERICANO SOBRE ACOSO LABORAL E
INSTITUCIONAL, realizado del 28 al 30 de agosto de 2019

Dado en La Habana, Cuba, a los 30 días del mes de agosto de 2019

Ms C. José Alexis Ginarte Gato
Presidente
Unión Nacional de Juristas de Cuba



Ms C. Lydia Guevara Ramírez
Coordinadora

fórum social mundial

2009

world social forum

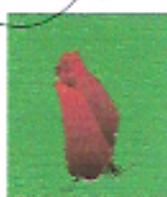
27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2009
Belém - Pará - Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que o *Dr. Arthur Lobato* foi palestrante da OFICINA "Mundo do trabalho: os impactos e as atuais transformações do trabalho à Saúde Mental dos trabalhadores e trabalhadoras", promovido e realizado pelo SINDICATO dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas e Similares de São Paulo e Região – SINDQUIM-SP, Rede Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho e outras formas de violência, Núcleo Gestão, Saúde e Subjetividade-UNICAMP/SP, NEXIN-PUC/SP realizado durante dia 27 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2009 em PARÁ, Capital.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2009.

Coordenação do Evento
VMT



Coordenação do Evento



CERTIFICADO



Certificamos que *Arthur Lobato Magalhães Filho* proferiu palestra no seminário "Saúde Mental e Trabalho - formas de adoecimento e possibilidades de intervenção", realizado no dia 6 de novembro de 2018, no auditório da PUC Minas Betim, sobre o tema:

"Violência e assédio moral".

Betim, 6 de novembro de 2018.

Vivian Ribeiro Alves

Diretora de Gestão do Trabalho
e Educação em Saúde

Guilherme Carvalho da Paixão

Secretário municipal de Saúde
Gestor do SUS Betim



Dr. Vinícius Resende

Vice-prefeito

Vittorio Medioli

Prefeito de Betim

CERTIFICADO

"I Seminário de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho"

Certificamos que **ARTHUR LOBATO** participou como palestrante no **I Seminário de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho**, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília – Sintfub. Apresentou a Mesa: “*Quais os fatores que levam o cometimento*”. O Seminário foi realizado no dia 15 de agosto de 2017, no auditório nº 3 da Faculdade de Ciência da Saúde, localizado na Universidade de Brasília.



ISOLAMENTO • HUMILHAÇÃO • DEBOCHE
ACÚMULO DE TRABALHO • PRESSÃO • AMEAÇA

Tarcilio Severino Dias
Coordenação de Saúde e Seguridade Social



Filiado a:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Extensão

Certificado

Certificamos que Arthur Lobato (MG/BR)
participou do(a) III Congreso Iberoamericano sobre Acoso Laboral y Institucional e IV Seminário Catarinense de
Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho
realizado no período de 08/10/2015 a 11/10/2015
como Ministrante.

Carga Horária: 2 hora(s).

TÓPICOS ABORDADOS

Minicurso



Coordenador: SUZANA DA ROSA TOLFO
Nro. de Registro: 2015.7189

Este certificado dispensa assinatura
PROEX - UFSC



La Red del Programa de Mejoramiento del Profesorado "Procesos jurídicos, sociales y políticos" y los Cuerpos Académicos "Organización social y vida cotidiana", "Actores y procesos académicos de la educación" y "Diversidad biosocial contemporánea", convocantes al

I Congreso Iberoamericano sobre Acoso Laboral e Institucional

HACEN CONSTAR QUE

Arthur Lobato

presentó como coautor, la ponencia

Combate acoso moral: estrategias y desafíos



Escuela Nacional de Antropología e Historia, México D.F., 6-8 de julio de 2011


Dr. Elías García Ríos
Responsable de la Red
"Procesos jurídico, sociales
y políticos"


Dra. Alicia Margarita Tinoco García
Responsable de CA
"Organización social
y vida cotidiana"


Dr. Aristeo Santos López
Responsable de CA
"Actores y procesos académicos
de la educación"


Dra. Florencia Peña Saint Martin
Responsable de CA
"Diversidad biosocial
contemporánea"

II CONGRESO IBEROAMERICANO SOBRE ACOSO LABORAL E INSTITUCIONAL

"Dignidad, compromiso y solidaridad: hacia la erradicación de todo tipo de violencia laboral"

BUENOS AIRES, ARGENTINA - 25 AL 28 DE AGOSTO DE 2013

Por cuanto

ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO

ha participado en carácter de

Carga Horaria: 55 hs.

EXPOSITOR


Osvaldo Varela
PRESIDENTE DEL COMITÉ CIENTÍFICO
UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES


Patricia Saenz
COORDINADORA DE LA OFICINA DE
ASESORAMIENTO SOBRE VIOLENCIA LABORAL
MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y
SEGURIDAD SOCIAL DE LA NACIÓN


Marcelo Caputo
COORDINADOR DEL PROGRAMA NACIONAL DE SALUD,
DE HH Y RIESGOS PSICOSOCIALES EN EL TRABAJO.
MINISTERIO DE SALUD DE LA NACIÓN


Eduardo Bustos Villar
VICEMINISTRO
MINISTERIO DE SALUD DE LA NACIÓN


Carlos Tomada
MINISTRO
MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y
SEGURIDAD SOCIAL DE LA NACIÓN

II CONGRESO IBEROAMERICANO SOBRE ACOSO LABORAL E INSTITUCIONAL

"Dignidad, compromiso y solidaridad: hacia la erradicación de todo tipo de violencia laboral"

BUENOS AIRES, ARGENTINA - 25 AL 28 DE AGOSTO DE 2013

Por cuanto

Arthur Lobato

ha participado en carácter de

Disertante

Carga Horaria: 55 hs.

Mesa Redonda: "Ética de las relaciones laborales, estrategias de enfrentamiento y acciones de apoyo a los acosados"



Osvaldo Varela
PRESIDENTE DEL COMITÉ CIENTÍFICO
UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES



Patricia Saenz
COORDINADORA DE LA OFICINA DE
ASESORAMIENTO SOBRE VIOLENCIA LABORAL
MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y
SEGURIDAD SOCIAL DE LA NACIÓN



Marcelo Caputo
COORDINADOR DEL PROGRAMA NACIONAL DE SALUD,
DD HH Y RIESGOS PSICOSOCIALES EN EL TRABAJO.
MINISTERIO DE SALUD DE LA NACIÓN



Eduardo Bustos Villar
VICEMINISTRO
MINISTERIO DE SALUD DE LA NACIÓN



Carles Tomada
MINISTRO
MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y
SEGURIDAD SOCIAL DE LA NACIÓN

UNIVERSIDAD DE CALDAS

Certifica la participación de

ARTHUR LOBATO MAGALHAES

En Calidad de
PONENTE

al

IV CONGRESO IBEROAMERICANO
SOBRE ACOSO LABORAL E INSTITUCIONAL

Realizado en Manizales, Caldas, Colombia los días 22, 23, 24 y 25 de agosto de 2017

Con una intensidad académica de treinta y dos (32) horas



LYDIA GUEVARA RAMÍREZ
PRESIDENTA



LUISA FERNANDA DUQUE
ORGANIZADORA



ÁNGELA CORRALES CASTRO
COORDINADORA



Certificado



Certificamos que **Arthur Lobato** participou como expositor no evento **"Minas em diálogo: Assédio Moral no Serviço Público"**, realizado como ação do NUMEM - Núcleo Multifacetário do Estado de Minas, uma parceria entre o Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais, no dia 5 de abril de 2017, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, com carga horária de 3 horas.

Prof. Dra. Benigna Maria de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão da UFMG

Prof. Dra. Mariah Brochado
Secretária de Estado Adjunta de Casa Civil e de
Relações Institucionais
Prof. Associada da Faculdade de Direito da UFMG
Coordenadora do Evento

Parcerias:



Registro na plataforma SIEEX
Projeto: 402617 | Evento: 202691



CERTIFICADO

Certificamos que

ARTHUR LOBATO

Participou do 16º Congresso da Associação Nacional de Medicina do Trabalho,
realizado de 14 a 19 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu-PR.

Na qualidade de apresentador do Simpósio 25 - Assédio moral e Trabalho: ações estratégicas de
prevenção com o tema, Assédio moral, estratégias de gestão e organização do trabalho

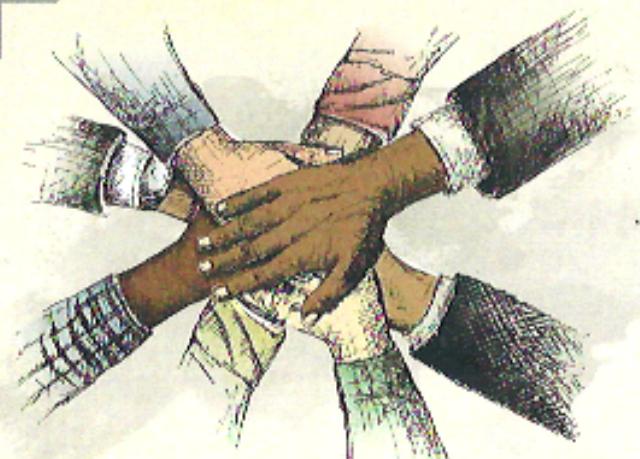
Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2016.

Realização:



A handwritten signature in black ink that reads 'Handar'. Below the signature, the text 'Dr. Zuhar Handar' and 'Presidente da ANAMT' is printed.

A handwritten signature in black ink that reads 'Bonciani'. Below the signature, the text 'Dr. Mario Bonciani' and 'Diretor Científico' is printed.



CERTIFICADO

XI CONGRESSO ORDINARIO DO SITRAEMG

UNIR, FORTALECER E AVANÇAR!
POR DIREITOS E PELOS DIREITOS

CERTIFICAMOS QUE **ARTHUR LOBATO** MINISTROU PALESTRA SOBRE O TEMA **"COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"**, NO XI CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADO EM UBERLÂNDIA/MG, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2018.

UBERLÂNDIA, 20 DE MAIO DE 2018.

Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador Geral - SITRAEMG
DIRETORIA DO SITRAEMG

SITRAEMG
FENAJOPE



V SEMINÁRIO CATARINENSE DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

I CONGRESSO SOBRE RISCOS PSICOSSOCIAIS E SAÚDE NAS ORGANIZAÇÕES E NO TRABALHO

CERTIFICAMOS QUE

ARTHUR LOBATO

participou da mesa de debate sobre "Atuação em saúde do trabalhador" no V Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho e I Congresso sobre Riscos Psicossociais e Saúde nas Organizações e no Trabalho, realizado nos dias 22 a 24 de novembro em Florianópolis/SC, nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

Suzana da Rosa Tolfo, Drª.
Coordenadora Geral

Renato Tocchetti de Oliveira, Msc.
Coordenador Geral

ORGANIZAÇÃO



CERTIFICADO

Certificamos que Arthur Lobato Magalhães Filho participou como palestrante do **VI Seminário sobre Assédio Moral e Saúde do Trabalhador - Reflexão e Combate ao Assédio Moral** realizado no período de 11 à 13/12/2015, perfazendo um total de 20 horas/aula.

Caucaia, 13 de Dezembro de 2015



Maria de Lourdes Paz Felix
Coordenadora Geral do SINCTECT-CE





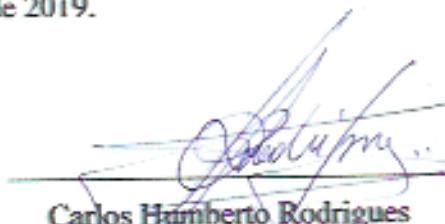
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Arthur Lobato Magalhães Filho** – MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.117.687/0001-10, estabelecido na Rua Maria Felipe Araújo, nº 77, Bloco 2 / 504, bairro *Paraíso*, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestou serviços ao SITRAEMG (Sindicato de Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro *Prado*, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para proferir palestras, cursos e debates sobre Prevenção ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho e Saúde do Servidor Público.

Registrarmos que o Arthur Lobato Magalhães Filho prestou serviços de cursos, seminários, rodas de conversas e palestras com a temática de Saúde do Trabalhador e Combate ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho em eventos e encontros realizados pelo Sindicato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.



Carlos Humberto Rodrigues

CPF nº 578.020.926-04

SITRAEMG

Rua Euclides da Cunha, 14 - Prado - Belo Horizonte/MG - Cep.: 30411-170

Disque Grátis SITRAEMG: 0800-283-4302

Telefax:

(31) 4501-1500

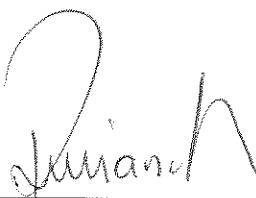
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Arthur Lobato Magalhães Filho** – MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.117.687/0001-10, estabelecido na Rua Maria Felipe Araújo, nº 77, Bloco 2 / 504, bairro Paraíso, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, prestou serviços ao SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 20.250.353/0001-57, estabelecido na Rua Guajajaras, 1984, Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para proferir palestras, cursos, debates sobre Prevenção ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho e Saúde do Servidor Público.

Registrarmos que o Arthur Lobato Magalhães Filho prestou serviços de elaboração de cartilhas, cursos, seminários, rodas de conversas e palestras com a temática de Saúde do Trabalhador e Combate ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho em eventos e encontros realizados pelo Sindicato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.



Rui Viana da Silva – CPF nº 705.078.056-15

Presidente do SERJUSMIG



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600
CNPJ: 21.117.687/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:22 do dia 03/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2020.

Código de controle da certidão: **D682.DEA7.4F5B.0423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição** : 21117687/0001-10**Razão Social** : ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO**Endereço** : R MARIA FELIPE DE ARAUJO 77 504 BL2 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30270-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019**Certificação Número:** 2019100814262064519756

Informação obtida em 08/10/2019, às 14:33:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2019 11:39:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600**
CNPJ: **21.117.687/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.117.687/0001-10

Certidão nº: 185397155/2019

Expedição: 03/10/2019, às 11:45:02

Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.117.687/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002438212.00-12	CNPJ/CPF: 21.117.687/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA MARIA FELIPE DE ARAUJO	NÚMERO: 77
--	------------

COMPLEMENTO: APT 504BLOCO 2,	BAIRRO: SANTA EFIGENIA	CEP: 30270470
------------------------------	------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361526564



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKDFFIHPK**

Documento/Certidão nº **12.266.812** Exercício: **2019**

Emissão em: **08/10/2019**

Requerimento em: **00:28:19**

Validade: **07/11/2019**

Nome: **ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600**

CNPJ: **21.117.687.0001.10**

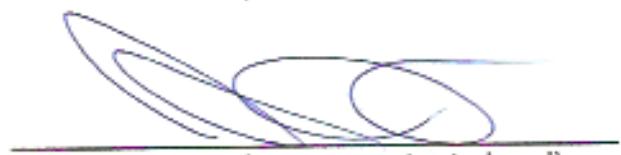
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DECLARAÇÃO

ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO – MEI (Micro Empreendedor Individual), Carteira de Identidade nº996449 SSP/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.117.687/0001-10, representante legal, CPF nº24746924600 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, tampouco menor aprendiz, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019



(assinatura do representante legal)

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA (MEI) OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO, CPF 247.469.246-00, com Certificado de Microempreendedor Individual ativo desde 26/09/2014, na ocupação de treinamento, cursos e palestras na área de desenvolvimento gerencial e profissional de promoção da saúde no trabalho, do combate ao assédio moral no ambiente do trabalho e saúde do trabalhador, com escritório sede à Rua Maria Felipe de Araújo, 77/504, CEP 30270-470, inscrito no CNPJ 21.117.687/0001-10 declara se que:

1. É regularmente inscrito no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual – Simples Nacional;
2. Declaro, ainda inexistência de vínculo com a Administração Pública Federal;
3. Informa que conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
4. Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeito, em conformidade com a legislação pertinente;
5. O signatário é representante legal desta empresa, não possui funcionários, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que falsidade na prestação dessas informações o sujeitará às penalidades previstas.

Belo Horizonte,



Arthur Lobato Magalhães Filho



Fortaleza, 10 de Outubro de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162881/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 10/10/2019 17:25:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

ALINY GUERRA VALE

003.516.633 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

21.117.687/0001-10

Razão Social

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 89/2019 - Processo PAD n.º 18.317/2019
Palestra de Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação, para a contratação de Palestra de Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público, a ser realizado pela empresa ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO, com carga horária de 2 horas/aula e custo total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme consta no doc. PAD n.º 161.985/2019.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.117.687/0001-10. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, doc. PAD nº 161.781/2019, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada. Não há certidão do SICAF, porquanto a entidade não é cadastrada no sistema, doc. PAD n.º 163.159/2019.

Foram acostadas notas fiscais de treinamento similar, ministrado pela empresa, demonstrando o valor compatível ao que foi ofertado na presente contratação, doc. PAD n.º 162.037/2019, bem como atestados de capacidade técnica, doc. PAD n.º 161.753/2019.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2019.

Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163171/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2019 08:25:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Outubro de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163175/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2019 08:25:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Outubro de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163188/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2019 08:32:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	18317/19
Objeto: Palestra de Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público.	
Valor da Despesa	R\$ 7.000,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 7.000,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	X
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	

Outra:

OBSERVAÇÕES

339039-48 ECE TREINA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164198/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 14/10/2019 13:29:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/10/2019 14:54:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

14/10/19 13:35

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 14Out19

NUMERO : 2019PE000196

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

PALESTRA DE PREVENçAO AO ASSéDIO MORAL NO SERVIÇO PúBLICO

SUBITEM: 48

PAD 18317/2019

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084574	0100000000	339039		ECE TREINA	7.000,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA UG : 070007 14Out19 13:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 14 de Outubro de 2019.



À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164328/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/10/2019 14:55:16 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Seção de Capacitação - SECAP (doc. PAD nº 161.985/2019), solicitando a contratação do Sr. Arthur Lobato Magalhães Filho, para ministrar a palestra "Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público", no dia 08 de novembro de 2019, conforme Projeto Básico (doc. PAD nº 162.028/2019).

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 18.317/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	161.985/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de uma palestra.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2 ^a Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	161.985/2019 162.028/2019	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	162.028/2019	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	163.171/2019	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	162.028/2019	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico será aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		



18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	162.028/2019	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	162.028/2019	Notória especialização do palestrante demonstrada no currículum e certificados anexos (doc. PAD 161.739/2019)
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	164.198/2019	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	161.781/2019	

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pelo palestrante em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165210/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2019 14:24:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2019 15:08:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 18.317/2019

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação do Sr. Arthur Lobato Magalhães Filho, para ministrar a palestra “Prevenção ao Assédio Moral no Serviço Público”, no dia 08 de novembro de 2019.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SGP para comunicar a presente decisão ao instrutor.

Em seguida, à SOF, para emitir nota de empenho.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165494/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 15/10/2019 15:58:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21117687000110

LIMPAR

 da consulta: 16/10/2019 10:53:54
da última atualização: 16/10/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/10/2019 10:57:35
Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165946/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 16/10/2019 10:57:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE000844 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 21117687/0001-10 - ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600
ENDERECO : MARIA FELIPE DE ARAUJO 77 APT 504; BLOCO 2 SANTA EFIGENIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30270-470

TA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT- CONTRATAÇÃO DO CURSO "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO"
CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 162.028/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD. 18.317/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.000,00
SETE MIL REAIS*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 7.000,00
VALOR DO SEQ. : 7.000,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO ME
DIANTE CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO"
A SER MINISTRADA POR ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO. O EVENTO OCORRERÁ NA SALA
DE SESSÕES DO TRE-CE, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 E TERÁ CARGA HORÁRIA DE 02
(DUAS) HORAS/AULAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DOC.PAD.
162.028/2019.

TOTAL : 7,000.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165991/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/10/2019 16:09:41 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 17/10/2019 12:07:10 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Outubro de 2019.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166408/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 16/10/2019 16:10:57 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a abertura do Pregão Eletrônico n.º 67/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de eliminação de pragas, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 23/10/2019. Entrega das Propostas a partir de 23/10/2019. Abertura das Propostas: 06/11/2019, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 21/10/2019.

Atos Diversos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/19

Pregão Eletrônico n.º 51/19. Processo n.º 12.188/2019. Objeto: eventual prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de imóveis. O objeto foi adjudicado à empresa vencedora e homologado todo o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 51/2019. Homologado por: Hugo Pereira Filho – Geral do TRE/CE. Data: 21/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 16.940/2019. Espécie: Contrato n.º 117/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CARLOS LUCA SALES DE ANDRADE. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista a ser prestado por pessoa física, para atender ao Cartório Eleitoral da 23ª ZE em Uruburetama. Fundamento Legal: No art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 16.940/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Carlos Lucas Sales de Andrade. Data: 17/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.251/2019. Espécie: Contrato n.º 116/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista a ser prestado por pessoa física, para atender ao Cartório Eleitoral da 47ª ZE em Morada Nova. Fundamento Legal: No art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 18.251/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Márcio Guilherme de Oliveira. Data: 18/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 18.251/2019. Espécie: Contrato n.º 116/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista a ser prestado por pessoa física, para atender ao Cartório Eleitoral da 47ª ZE em Morada Nova. Fundamento Legal: No art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 18.251/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Márcio Guilherme de Oliveira. Data: 18/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

Inexigibilidade**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 25 (vinte e cinco) vagas no curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição - atualizado de acordo com a portaria mf nº 567, DOU de 20/01/18 e a Lei nº 13.846, DOU de 18/06/19, com módulo especial da PEC-6-F/2019" a ser ministrado por José Afonso Pires Ferreira Júnior. O curso ocorrerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, na sede do TRE-CE e terá carga horária de 24 horas/aula. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 16.801/2019. EMPRESA: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 07305943/0001-71, Valor R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais). Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Aditivo**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2015 celebrado com TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: Os contêineres contratado para remoção de entulho passarão também a recolher lixo. A alteração solicitada não trará acréscimo ao valor contratado, considerando que o preço do serviço será o mesmo para os dois tipos de descarte. Fundamento: Art. 65, I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 118/2015, e na autorização contida no Processo PAD n.º 11.612/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 21/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Inexigibilidade**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação mediante contratação da palestra "Prevenção ao assédio moral no serviço público", a ser ministrada por Arthur Lobato Magalhães Filho. O evento ocorrerá na sala de sessões do TRE-CE, no dia 08 de novembro de 2019 e terá carga horária de 2 (duas) horas/aulas. Demais especificações constantes no projeto básico , doc PAD 162.028/2019. Fundamento: art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 18.317/2019. EMPRESA: ARTHUR LOBATO MAGALHÃESM FILHO, CNPJ 21117687/0001-10, Valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência****Acórdãos****ACÓRDÃO(S)****RECURSO CRIMINAL Nº 477-78.2016.6.06.0004**

ORIGEM: MARANGUAPE-CE (4ª ZONA ELEITORAL - MARANGUAPE)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ VIDAL SILVA NETO

RECORRENTE(S): MARIA ALANA LIMA DA SILVA

ADVOGADOS(S): ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA - OAB: 25545/CE

ADVOGADO(S): THIAGO BARRETO PORTELA - OAB: 28236/CE, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO - OAB: 28238/CE, MARCELA CRISTINE ALBUQUERQUE DE MACEDO - OAB: 33953/CE, GABRIEL ARRUDA ARAUJO - OAB: 31326/CE, YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA - OAB: 34982/CE

RECORRIDO(S): PROMOTOR ELEITORAL

EMENTA: RECURSO CRIMINAL. REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL E TEMPESTIDADE RECURSAL ACOLHIDAS. INÉPCIA FORMAL DA DENÚNCIA E AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA REJEITADAS. FALSIDADE IDEOLÓGICA ELEITORAL. CÓDIGO ELEITORAL, ART. 350. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. Recurso Criminal Eleitoral interposto contra sentença condenatória por falsidade ideológica.

2. Embora não tenha sido formalmente constituído defensor no instrumento de procura e substabelecimento, o advogado que subscreve a peça recursal e os memoriais de defesa acompanhou as audiências de suspensão condicional do processo, oitiva de testemunhas e interrogatório, registrando-se nos respectivos termos sua atuação como advogado da recorrente.

3. "Nos processos criminais, constituído o defensor *apud acta*, com a participação em audiência e com o acompanhamento do feito perante o juízo de origem, é desnecessária a juntada da procuração nos autos, nos termos do art. 266 do Código de Processo Penal." (TSE, Agravo Regimental no Recurso Especial Eleitoral nº 27039, Rel. Min. Henrique Neves da Silva, DJe 05/02/2016.)

4. "O prazo para a interposição do recurso eleitoral criminal é de dez dias, conforme prescreve o art. 362 do Código Eleitoral, de modo que as razões do apelo devem acompanhar a respectiva petição de interposição" (TSE, Agravo Regimental em Agravo de Instrumento nº 21249, Acórdão, Relatora Min. Rosa Weber, DJe 13/06/2018).



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170251/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 23/10/2019 15:28:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 18.251/2019. Espécie: Contrato nº 116/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MÁRCIO GUILHERME DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista a ser prestado por pessoa física, para atender ao Cartório Eleitoral da 47ª ZE em Morada Nova. Fundamento Legal: No art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD Nº. 18.251/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Márcio Guilherme de Oliveira. Data: 18/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 16.940/2019. Espécie: Contrato nº 117/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CARLOS LUCA SALES DE ANDRADE. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista a ser prestado por pessoa física, para atender ao Cartório Eleitoral da 23ª ZE em Uruburetama. Fundamento Legal: No art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD Nº. 16.940/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e pela contratada, Carlos Lucas Sales de Andrade. Data: 17/10/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Especie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 25 (vinte e cinco) vagas no curso "Averbação de tempo de serviço/contribuição - atualizado de acordo com a portaria mf nº 567, DOU de 20/01/18 e a Lei nº 13.846, DOU de 18/06/19, com módulo especial da PEC-6-F/2019" a ser ministrado por José Afonso Pires Ferreira Júnior. O curso ocorrerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, na sede do TRE-CE e terá carga horária de 24 horas/aula. Fundamento: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 16.801/2019. EMPRESA: HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 07305943/0001-71, Valor R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais). Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/10/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Especie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação mediante contratação da palestra "Prevenção ao assédio moral no serviço público", a ser ministrada por Arthur Lobato Magalhães Filho. O evento ocorrerá na sala de sessões do TRE-CE, no dia 08 de novembro de 2019 e terá carga horária de 2 (duas) horas/aulas. Demais especificações constantes no projeto básico , doc PAD 162.028/2019. Fundamento: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 18.317/2019. EMPRESA: ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO, CNPJ 21117687/0001-10, Valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 15/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2015 celebrado com TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: Os contêineres contratado para remoção de entulho passarão também a recolher lixo. A alteração solicitada não trará acréscimo ao valor contratado, considerando que o preço do serviço será o mesmo para os dois tipos de descarte. Fundamento: Art. 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Nona do Contrato nº 118/2015, e na autorização contida no Processo PAD nº 11.612/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 21/10/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

Processo nº 12.188/2019. Objeto: eventual prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de imóveis. O objeto foi adjudicado à empresa vencedora e homologado todo o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº. 51/2019. Homologado por: Hugo Pereira Filho - Geral do TRE/CE. Data: 21/10/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019 - UASG 70007

Nº Processo: 15996/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de eliminação de pragas, especificamente cupins do tipo subterrâneo, na área do edifício da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), conforme as condições do Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevento, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00067-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASNet - 21/10/2019) 70007-00001-2019NE00025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

Processo nº 0002347-88.2019.6.07.8100. Edital de Credenciamento nº 02/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar, auxiliares de diagnóstico e terapia, mediante rede credenciada, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-Saúde. Recebimento das Cartas-Propostas: prazo indeterminado, por meio do e-mail sedas@tre-df.gov.br. A íntegra do Edital está disponível no endereço <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacao/aviso-de-licitacoes> ou, não sendo possível, por cópia às expensas dos interessados na Sede do TRE-DF, na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, 1º Subsolo, Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde (SEDAS) Informações: 3048-4226 ou 3048-4112. Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral.

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 0006355-79.2017.6.07.8100. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal resolve aplicar à empresa C2H Engenharia Ltda. - ME (CNPJ: 23.367.421/0001-50) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar do dia 23/10/2019, fundamentado no art. 7º da Lei nº 10.520/02, em razão da não manutenção da proposta por ocasião de sua participação como licitante no Pregão Eletrônico nº 21/2017;

Des.º CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS
Presidente do TRE-DF

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 0006400-49.2018.6.07.8100.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal resolve aplicar à empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.155.999/0001-55) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar do dia 23/10/2019, fundamentado no art. 7º da Lei nº 10.520/02, em razão da ausência da entrega de documentação exigida para o certame Pregão Eletrônico nº 22/2018;

Des.º CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS
Presidente do TRE-DF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 34/2019. Proc. Adm. Digital nº 7818/2019 (PGE Nº 27/2019) Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: MICROSEN S/A, denominada CONTRATADA, CNPJ nº. 78126950/0001-26. Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais, laser ou LED, monocromáticas, com suprimentos de toner adicional. Valor Total: R\$ 404.203,80. Nota de Empenho: 2019NE000827. Dotação: Elemento de Despesa 449052 - Equipamento e Material Permanente - na Ação Orçamentária "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - 20 GP" (Pl: AREA INFORM). Vigência: a partir do primeiro dia útil após a publicação no DOU e duração de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/09/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE-MA e o Sr. Luciano Tercílio Biz, Representante da contratada.

EXTRATO DE PARCERIA

Termo de Parceria 01/2019. Partícipes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ 05962421/0001-17) e a MONGERL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. (CNPJ 33608308/0001-73) - PAD 6002/2019. Objeto: estabelecer as condições do processamento dos descontos em folha de pagamento dos servidores do TRE-MA em favor da MONGERL AEGON. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua publicação no DO U. Data da assinatura: 11/09/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE-MA e o Sr. Marco Antonio Giogerti, Representante da Contratada.

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 41/2019. PAD: 9.648/2019. OBJETO: aquisição de Notebook com tela de mínima de 14", Modelo-Versão: VOSTRO 3481 PROCESSADOR Intel® Core i5-8265U, 8GB RAM DDR4 1 TB HD WINDOWS 10 PRO + MALETA. Marca: DELL; Fabricante: DELL. Fornecedor registrado: ARP nº. 40/2019 - TJC IMPORTADORA LTDA- ME- CNPJ: 26.692.484/0001-70- Item 1 - Valor unitário: R\$ 4.049,00 - Qtde: 120. A Ata de Registro de Preços é válida por 12 (doze) meses, a contar da assinatura, e estará disponível no sítio <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 15 de outubro de 2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES

Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - SRP

O TRE/MT torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2019. PAE nº 2421/2019. Objeto: Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo - GLP, em recipientes de 13 e 45 Kg. Pregão deserto.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

RAFAEL ZORNITTA

Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo SEI nº 0001521-33.2019.6.12.8000. Termo Contratual nº 45/2019. OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet para os prédios ocupados pelo TRE/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul (Item 1). Valor: R\$ 17.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 35/2019. Contratado: IDL NET EIRELI - EPP, CNPJ n. 09.198.703/0001-40. Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Assinam: HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral do TRE/MS e GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, Representante legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo SEI nº 0001521-33.2019.6.12.8000. Termo Contratual nº 46/2019. OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet para os prédios ocupados pelo TRE/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul (Itens 2 e 5). Valor: R\$ 49.588,60. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 35/2019. Contratado: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 15.137.229/001-00. Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Assinam: HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral do TRE/MS e SANDRO LUIZ MENDONÇA, Representante legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo SEI nº 0001521-33.2019.6.12.8000. Termo Contratual nº 47/2019. OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet para os prédios ocupados pelo TRE/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul (Itens 3, 6, 7, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80). Valor: R\$ 1.136.854,77. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 35/2019. Contratado: OI S/A-Em recuperação judicial, CNPJ n. 76.535.764/001-43. Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Assinam: HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral do TRE/MS, CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA e PAULO SERGIO ALVES DE MORAES, Representantes legais da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. Administrativo SEI nº 0001521-33.2019.6.12.8000. Termo Contratual nº 48/2019. OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet para os prédios ocupados pelo TRE/MS, no Estado de Mato Grosso do Sul (Itens 4, 8, 9 e 11). Valor: R\$ 97.537,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 35/2019. Contratado MENDEN NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 08.219.232/0001-47. Assinatura: 17/10/2019. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Assinam: HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral do TRE/MS e RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, Representante legal da empresa.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/10/2019 15:30:36

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170257/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 23/10/2019 15:30:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.